



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 049/2019

CONTRATO N.º 273/2017

Pregão Presencial n.º 173/2017

Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação do responsável pela frota municipal, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustíveis Gasolina e Diesel comum, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

Item	Descrição do Produto	Valor anterior contratado	Valor reequilibrado
01	Litros de gasolina comum	R\$ 4,29	R\$ 4,49
03	Litros de óleo diesel comum	R\$ 3,36	R\$ 3,48

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Leomar Rohden

AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA

JAIME JACINTO SCHNEIDER

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1645

de 28/03/19 PL

Cristiane

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presencial Nº 4603

de 29/03/19 PL 36

Cristiane

Visto